APROVADA
PLENÁRIO
Em: 06 / 02 / 2024
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 11:38 hs. Em: 06/02/2024
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 008 /2024
(Vereador Moisés do "Meninas Bar")

EXPEDIDO
Ofício nº 029 / 2024
Em: 07 / 02 / 2024
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa à Capitania dos Portos da Paraíba, na pessoa do Capitão dos Portos, ***Capitão de Fragata Ronaldo***, requerendo que seja estudada a possibilidade de separar as áreas de ancoragem e atracação de embarcações como lanchas, catamarãs e jetsky e áreas de proibição de acesso destes veículos náuticos na Ilha de Areia Vermelha, tudo isto como uma forma de proteger os condutores e banhistas.

JUSTIFICATIVA

Tal requerimento é bem simples e de suma importância pois visa garantir a segurança de tripulantes, passageiros e dos banhistas que se refrescam em áreas próximas às de circulação de embarcações é ainda mais importante.

O que estamos vendo frequentemente na Ilha de Areia Vermelha é estarrecedor e merece ser visto pela Capitania dos Portos da Paraíba, antes que nos deparemos com um mal maior.

Pelo exposto, REQUEIRO a Aprovação deste Requerimento para que em regime de urgência seja expedido ofício para a Capitania dos Portos da Paraíba para que estude a separação das áreas de ancoragem e atracação de embarcações e áreas de proibição de acesso destes veículos náuticos na Areia Vermelha, tudo isto como uma forma de proteger os banhistas que frequentam aquela localidade.

Plenário "Luiz de Góes", em 06 de fevereiro de 2024.

MOISÉS DO "MENINAS BAR"
Vereador

Assinado por 1 pessoa: GEILSON ALMEIDA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmcabedelo.1doc.com.br/verificacao/DE4D-7D44-7042-CC46 e informe o código DE4D-7D44-7042-CC46